

ATA DE SESSÃO PÚBLICA N° 001/2025

LEI ALDIR BLANC

Ao dia 23 do mês de junho de 2025, reuniram-se na Secretaria de Cultura do Município de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº. 14.399 de 08 de julho de 2022, para proceder a análise do material de execução do projeto cultural pelos proponentes Edson Vieira, Nei Marcos de Souza, Adair Borges, Alan de Abreu de Campos, Grupo Comando Real, Ednaldo Teixeira da Costa, In de Almeida, conforme previsto na Ata de Sessão Pública nº01/2024 iniciada a sessão constatou-se que os agentes culturais executaram seus projetos apresentados sendo: Proponente: **Alan de Abreu de Campos**, CPF 080.437.129-64 Projeto Cultural Ginga no Corpo/ Projeto Caminhos da Capoeira / Proponente **Grupo Comando Real** CNPJ 27.397.114/0001-73 Projeto Festa Popular Com Músicas de Bandinhas/ Festa popular com Músicas Natalinas/ Festa Popular com Músicas Tradicionais da Nossa Região/ Festa Popular com Músicas Tradicionais/ Proponente **Ednaldo Teixeira da Costa** CPF 086.325.189-76 Projeto Dança Afro Brasileira: A arte dos movimentos acrobáticos/ Cultura Afro Brasileira: A arte da inclusão/ proponente **IN DE ALMEIDA** CNPJ 20.324.313/0001-02 Projeto Natal das Crianças/ Apresentação Musical. Assim, a comissão procedeu a análise da execução dos projetos aprovados, sendo considerados todos satisfatórios e que atenderam os requisitos impostos, desta forma restam aprovados pela sua execução. Não tendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos membros da Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização nomeada através da portaria nº 214 de 2024.

Ednaldo Teixeira da Costa
IN DE ALMEIDA
Adair Borges
Alan de Abreu de Campos
Edson Vieira
Nei Marcos de Souza
Grupo Comando Real